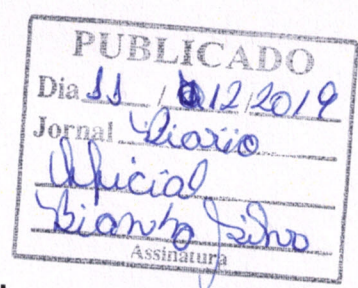




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.579 / 2019.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, por aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora Sra. **Fátima Inês Carminati**, e dá outras providências.”

Ricardo Favaro Neto Prefeito Municipal de Itaquirai – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar n° 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar n° 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria n° 016/2019, datada de 11/12/2019;

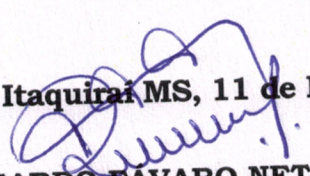
D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série** – Símbolo MAG-I, Categoria Funcional 4.1, tabela 14, pela aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da Sra. **Fátima Inês Carminati**, matrícula n° **165-1**, CPF n° 391.120.981-91, RG.n° 356.315- SSP/MS, concedida em 11 de Dezembro de 2019.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2019.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 11 de Dezembro de 2019.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos